



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 069/2005

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-2643/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Senhora Sandra Regina Fornaciari, 01 (um) bebedouro elétrico para uso junto ao Setor de Transporte.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de setembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de setembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
Secretária